



## PROJETO DE LEI Nº28/2020

**AUTORA: DEPUTADA THEREZINHA RUIZ**

**RELATOR: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA  
CÉDULA DE IDENTIDADE A  
INFORMAÇÃO SOBRE A  
CONDIÇÃO DE “PESSOA COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO  
AUTISTA” NO ÂMBITO DO  
ESTADO DO AMAZONAS.

### I – RELATÓRIO

A ilustre Parlamentar Deputada Therezinha Ruiz, toma a iniciativa de propor o presente Projeto de Lei nº28/2020, que dispõe acerca da inclusão na cédula de identidade de informação sobre a condição de “Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, no âmbito do Estado do Amazonas.

Esta propositura tramitou na forma regimental, recebendo parecer favorável com emenda modificativa do relator Deputado Delegado Péricles, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR.

É o breve relatório. Passo a opinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - 001.539.582-00 EM 03/06/2021 19:19:14  
Ed. José de Jesus Lins SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 07/06/2021 12:22:11  
Parque Dez - Manaus  
CEP 69.050-030 ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 07/06/2021 18:38:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 598821DE00069778 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





## II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa a inclusão na cédula de identidade de informação sobre a condição de “Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, no âmbito do Estado do Amazonas.

Conforme a justificativa apresentada pela Autora, à propositura tem por objetivo acrescentar no Registro Geral (Cédula de Identidade RG), a informação acerca da condição do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como forma de garantir, seja emergencialmente ou regularmente, um atendimento prioritário nos postos de saúde, na fila do SUS, estabelecimentos comerciais e outros benefícios inerentes às pessoas com deficiência.

Destarte, considerando que o projeto em comento não irá gerar custos ao erário e ainda conforme a emenda apresentada que não impõe obrigação ao Executivo, a propositura deixa claro em seu “*art. 1º. Poderá ser incluída na Cédula de Identidade (RG), a pedido do titular ou de seu representante legal, informação sobre a condição de "Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", no âmbito do Estado do Amazonas*”.

Nesse sentido, o presente projeto em exame está em aquiescência com os critérios que cabe a esta Comissão analisar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - 001.539.582-00 EM 03/06/2021 19:19:14  
 Ed. José de Jesus Lins SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 07/06/2021 12:22:11  
 Parque Dez - Manaus ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 07/06/2021 18:38:35  
 CEP 69.050-030

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 598821DE00069778 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação e pelas razões apresentadas, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 28/2020, na forma da emenda apresentada.

É o parecer.

Manaus, 25 de maio de 2021.

**SERAFIM CORRÊA**

Deputado Estadual - PSB

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Av. Mário Ypiranga Monteiro SERAFIM FERNANDES CORREA - DEPUTADO(A) - 001.539.582-00 EM 03/06/2021 19:19:14  
Ed. José de Jesus Lins SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 07/06/2021 12:22:11  
Parque Dez - Manaus  
CEP 69.050-030 ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - 025.594.982-00 EM 07/06/2021 18:38:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 598821DE00069778 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.018712  
Data 03/06/2021



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2021.10000.00000.9.018712**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. SERAFIM CORRÊA  
**Enviado por:** SERAFIM FERNANDES CORREA  
**Data:** 03/06/2021

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
**Aos cuidados de:** JOERICA NORONHA DAS NEVES

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** SEGUE PARECER - PL28-2020 - FAVORÁVEL -CAE